



# ***PRESTAÇÃO DE CONTAS***

**EXERCÍCIO  
2025**

# ***PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2025***

**COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ANEXO II INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011  
ARTIGO 5º, I, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026**

## 2 - Relatório de Gestão

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

### 1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, com sede na Rua dos Guajajaras, 1707, Barro Preto em Belo Horizonte, apresenta o Relatório Contábil de Propósito Geral relativo ao exercício de 2025.

O presente relatório reúne informações destinadas a evidenciar a atuação da DPMG no cumprimento de sua missão institucional e integra a prestação de contas anual da instituição, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, Anexo II, Art. 5º, I, da Decisão Normativa Nº 01/2026. Tais normativos orientam o envio das informações para fins de julgamento, ao mesmo tempo em que fundamentam os resultados alcançados pela instituição e sua contribuição na geração de valor à sociedade.

Em atendimento às disposições da Decisão Normativa mencionada, especialmente ao Anexo II, Item 2, o relatório apresenta a descrição da execução dos programas e ações sob a responsabilidade da DPMG, evidenciada por meio da execução financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades. As informações são consolidadas a partir de dados extraídos dos relatórios contábeis, orçamentários e dos controles patrimoniais da unidade orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

#### 1.1. VISÃO GERAL

A presente Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), referente ao exercício de 2025, apresenta uma visão geral da execução

orçamentária, financeira e patrimonial da instituição. Este conjunto de informações é composto pelo Relatório de Gestão, pelas Demonstrações Contábeis acompanhadas de suas Notas Explicativas, bem como pelos relatórios das comissões responsáveis pelo levantamento do inventário e da dívida fluante, elementos que impactam diretamente o patrimônio institucional.

Neste contexto, o Relatório de Gestão tem como finalidade oferecer uma visão abrangente das principais metas, ações e resultados alcançados ao longo de 2025, em consonância com a missão institucional da DPMG. Para isso, são apresentados indicadores, metas e, quando necessário, justificativas, em conformidade com o disposto no Anexo II, do Art. 5º, inciso I, da Decisão Normativa nº 01/2026.

Fundada em 1976, à época sob a denominação de Procuradoria de Assistência Judiciária, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais consolidou-se como instituição essencial à promoção e à defesa dos direitos individuais e coletivos da população mineira, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sua missão institucional consiste em Acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos de forma rápida e eficaz, com prioridade na prevenção e solução extrajudicial de conflitos, comprometida com a transformação social, promoção da cidadania e dignidade humana.

Além disso, a DPMG busca oferecer um atendimento humanizado e inclusivo, assegurando o respeito aos direitos em todas as dimensões sociais. Sua atuação não se limita ao âmbito judicial, destacando-se também pelo fortalecimento de práticas extrajudiciais, com investimentos contínuos em métodos autocompositivos de resolução de conflitos e em soluções administrativas.

Ao longo dos anos, a instituição tem ampliado sua presença e suas iniciativas, desenvolvendo ações, projetos, campanhas e atividades de educação em direitos, com o objetivo de alcançar um número cada vez maior de pessoas, tanto na capital quanto no interior do Estado.

Atualmente, a DPMG conta com 119 unidades providas e atua, ainda, por meio de cooperação em nove comarcas onde não há presença física da instituição, garantindo, de forma coordenada, um atendimento plural, acessível e de qualidade em todas as regiões de Minas Gerais.

## 1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da DPMG está prevista na LEI COMPLEMENTAR nº 65, de 16/01/2003, Art. 6º.

I – Órgãos da administração superior:

- a) Defensoria Pública-Geral;
- b) Subdefensoria Pública-Geral Administrativa;
- c) Subdefensoria Pública-Geral Institucional;
- d) Conselho Superior.
- e) Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

II – Órgãos de atuação:

- a) Defensorias Públicas do Estado nas Comarcas - Unidades
- b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado;
- c) Coordenadorias Estaduais de Atuação Estratégicas;

III – Órgãos de execução:

IV – Órgãos de apoio administrativo e auxiliares:

- a) Gabinete e Assessorias;
- b) Centro de Desenvolvimento Institucional;
- c) Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias;
- d) Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário;
- e) Coordenadorias Regionais;

- f) Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;
  - g) Assessoria Jurídica;
  - h) Assessoria de Comunicação e Cerimonial;
  - i) Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;
  - j) Auditoria Interna;
  - k) Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
    - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa;
    - Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade;
  - l) Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura:
    - Diretoria de Transportes, Serviços Gerais;
    - Diretoria de Compras e Contratos;
    - Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado;
    - Diretoria de Infraestrutura e Gestão de Imóveis;
  - m) Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional:
    - Diretoria de Pagamentos;
    - Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional;
    - Diretoria de Direitos, Vantagens e Aposentadoria;
    - Diretoria de Estágio, Residência e Serviço Voluntário;
  - n) Superintendência de Tecnologia da Informação:
    - Diretoria de Desenvolvimento de Sistema e Projetos;
    - Diretoria de Suporte e Administração de Redes;
    - Diretoria de Informação de Dados;
- V – Órgãos auxiliares:
- Escola Superior da Defensoria Pública;
  - Ouvidoria.

<https://defensoria.mg.def.br/estrutura-organizacional> - 20/03/2026

Parágrafo único – A organização da Defensoria Pública terá como diretriz a descentralização e sua atuação incluirá atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos direitos individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.

(Parágrafo com redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13/12/2016.)



#### 1.4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) é regida por um conjunto de normas que asseguram sua autonomia e definem suas competências. No plano federal, a base normativa é a Lei Complementar 80/1994 (atualizada pela LC 132/2009). Já em âmbito estadual, a Lei Complementar 65/2003 organiza a instituição mineira, dispondo sobre sua estrutura e a carreira de Defensor Público.

Conforme o Art. 3º da LC 65/2003, a Instituição é norteada pelos princípios da Unidade, Indivisibilidade e Independência Funcional. Desde a Emenda Constitucional 45/2004, a DPMG goza de autonomia funcional, administrativa e orçamentária, posicionando-se como um órgão constitucional independente, sem subordinação hierárquica ao Poder Executivo.

A Instituição é dirigida pelo (a) Defensor (a) Público (a) - Geral, nomeado (a) pelo Governador a partir de lista tríplice eleita pelos membros da carreira.

Recentemente, a aprovação do PLC 75/2025 introduziu inovações significativas que modernizam a gestão. Além de instituir o Programa de Residência Jurídica, o projeto ajusta a estrutura orgânica da LC 65/2003 e a carreira de apoio (Lei 22.790/2017). Tais medidas buscam a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público, respeitando sempre o teto de gastos e os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal.

A DPMG ocupa posição singular no cenário jurídico mineiro: sua missão de assegurar o acesso equânime à Justiça consolida a instituição como pilar indispensável para a plena efetivação dos direitos fundamentais.

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual Ação Governamental 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

No exercício de 2025, a execução orçamentária e programática da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) pautou-se estritamente pelas diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027.

O PPAG, instrumento de planejamento de médio prazo previsto nos artigos 153 e 154 da Constituição do Estado de Minas Gerais, foi instituído para o quadriênio vigente pela Lei nº 24.677/2024. Este plano define as diretrizes, objetivos, programas, ações e metas da Administração Pública Estadual, bem como a previsão dos recursos necessários à sua implementação.

Nesse contexto, a atuação finalística e institucional da Defensoria Pública está estruturada em dois programas fundamentais:

Programa 0726 – Com objetivo de promover, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, o acesso à justiça com a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas: Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em

relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Conforme a Lei Estadual nº 25.124/2024, elaborada em consonância com o PPAG e a LDO, o orçamento inicial fixado para a DPMG no exercício de 2025 totaliza R\$ 1.104.991.660,00 (Um bilhão, cento e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais). A mencionada lei estima as receitas e autoriza as despesas institucionais de forma a assegurar o cumprimento das metas previstas para o período.

Do total do Crédito Inicial, R\$882.031.820,00 (79,82%) foram fixados no grupo de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$203.609.840,00 (18,43%) no de “Outras Despesas Correntes”; e R\$19.350.000,00 (1,75%) em “Investimentos”. No decorrer do exercício o orçamento inicial sofreu alterações com créditos adicionais suplementares no valor de R\$23.595.936,00 em dotações do grupo de “Pessoal Ativo e Encargos Sociais e Auxílios”. Demonstrado, resumidamente, as alterações na unidade orçamentária da DPMG, (vide tabela a seguir).

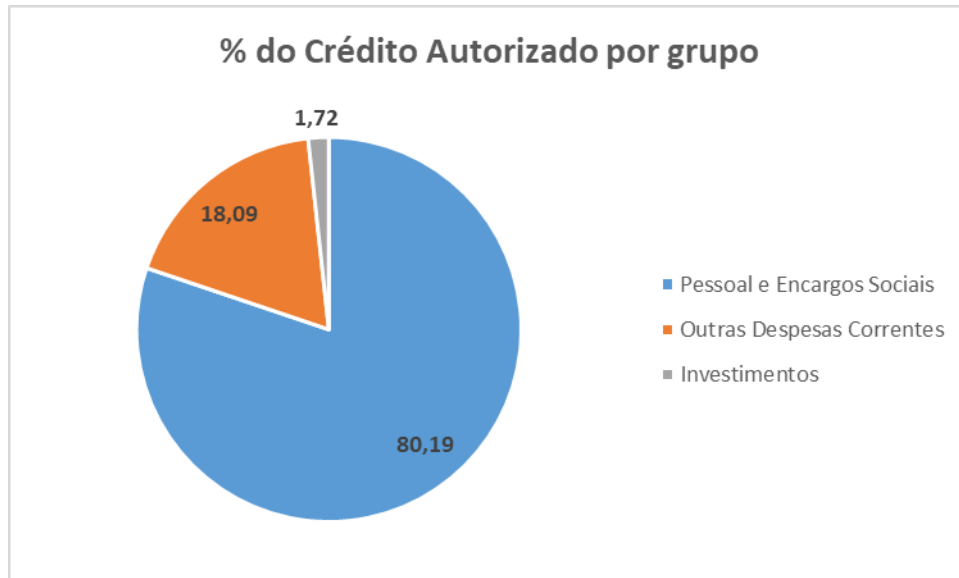
**Crédito Autorizado, Inicial e Final - Por Grupo de Despesa, considerando todas as fontes de recursos - Exercício 2025**

<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Crédito Inicial (a)</b>	<b>Crédito Autorizado</b>	<b>% do Crédito Autorizado por grupo</b>
Pessoal e Encargos Sociais	882.031.820,00	905.027.756,00	80,19
Outras Despesas Correntes	203.609.840,00	204.209.840,00	18,09
Investimentos	19.350.000,00	19.350.000,00	1,72
<b>Total</b>	<b>1.104.991.660,00</b>	<b>1.128.587.596,00</b>	<b>100</b>

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa – DPOMA

**Nota:** Do total de R\$905.027.756,00 em Crédito Autorizado, o montante de R\$22.995.936,00 foi destinado ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais. Esse valor engloba o crédito suplementar para a remuneração de servidores ativos e encargos, além de um acréscimo de R\$600.000,00 para auxílios (Outras Despesas Correntes), conforme estabelecido pelo Decreto nº 443 de 16 de maio de 2025.

## GRÁFICO



Conforme demonstrado no gráfico a folha de pessoal representa 80,19% do orçamento total da DPMG. Esse percentual evidencia que o principal ativo da instituição são seus membros e servidores. Por ser um serviço baseado no acolhimento e na orientação jurídica direta, as pessoas são essenciais para fazer com que os direitos do cidadão sejam garantidos.

A seguir, destacam-se as despesas realizadas no exercício, discriminadas por ação, evidenciando a aplicação dos recursos e possibilitando melhor análise da execução orçamentária no período.

## AÇÕES FINALÍSTICAS

### **A ação 1050 - Expansão da Defensoria Pública no Estado**

Foi criada com objetivo de expandir a Defensoria Pública para unidades jurisdicionais desprovidas de Defensores Públicos no Estado, dando maior transparência à execução.

QUADRO 1						
Execução da Ação - 1050						
Expansão da Defensoria Pública no Estado						
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico		Orçamentário	
	03 092 726 1050 0001	33 90 39	Programado LOA (A)	Realizado	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
<b>1.000,00</b>			<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

As metas físicas e orçamentárias são registradas como 'abertura' pois, apesar de não estarem previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), podem receber aportes no decorrer do exercício. Tais recursos originam-se de emendas parlamentares ou bancada e de repasses do Governo Estadual. Em março de 2025, foram implantadas cinco novas unidades da Defensoria Pública de MG, contemplando os municípios de Araçuaí, Manhuaçu, Nova Serrana, Paracatu e Salinas. Os custos de instalação e manutenção foram custeados com recursos da ação 4150.

### **Ação 1099 - Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública**

Foi criada com a finalidade de atendimento ao público, tendo em vista o atendimento considerado prioritário por sua vulnerabilidade social.

QUADRO 2					
Execução da Ação - 1099					
Ação Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública					
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico	Orçamentário	
	03 092 726 1099 0001	33 90 39	Programado LOA (A)	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
<b>1.000,00</b>			<b>1</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.

### Ação 4033 - Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública

Tem o objetivo de garantir a infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas de atendimento, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para a formação de ambientes que proporcionem a eficiência e a qualidade operacional dos serviços prestados pela Defensoria Pública esperados pela sociedade.

QUADRO 3					
Execução da Ação – 4033					
Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública					
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico	Orçamentário	
	03 092 726 4033 0001	33 90 39	Programado LOA (A)	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
<b>1.000,00</b>			<b>1</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.

### Ação 4150 - Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa.

Tem como objetivo a orientação, assistência jurídica, extrajudicial integral e gratuita aos cidadãos necessitados do Estado de Minas Gerais e que a cada dia cresce a demanda da sociedade. Abaixo quadro demonstrativo da execução no ano de 2025.

QUADRO 4
Execução da Ação 4150 Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa
Crédito Autorizado X Despesa Realizada

Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	B/A%
						(A)	(B)	
03 092 726 4150 0001	Outras Despesas Correntes	3	33 90 14	10	1	165.253.784,00	897.299,92	89,07
		3	33 90 15	10	1		34.959,63	
		3	33 90 30	10	1		2.503.761,21	
		3	33 90 32	10	1		149,82	
		3	33 90 33	10	1		500.560,07	
		3	33 90 35	10	1		332.000,00	
		3	33 90 36	10	1		38.486.842,70	
		3	33 90 37	10	1		57.941.330,69	
		3	33 90 39	10	1		38.730.256,14	
		3	33 90 40	10	1		15.488.482,66	
		3	33 90 47	10	1		323.820,34	
		3	33 90 92	10	1		431,34	
		3	33 90 93	10	1		194.862,81	
		3	33 91 30	10	1		403.200,00	
		3	33 91 39	10	1		847.774,40	
		3	33 91 93	10	1		40.798,76	
			Recursos Diretamente Arrecadados	3	33 90 39		60	
	Investimentos	4	44 90 40	10	1	12.300.000,00	2.559.852,61	
		4	44 90 52	10	1		9.740.147,39	
	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	4	44 90 52	47	1	50.000,00	0	
	Recursos Diretamente Arrecadados	4	44 90 40	60	1	7.000.000,00	746.600,00	
<b>Total</b>						<b>190.603.784,00</b>	<b>169.773.130,49</b>	<b>89,07</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 5				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 4150				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado	(%)
			Jan/Dez	
Físico	7.403.880	7.403.880	6.933.538	93,65
Orçamentário	190.603.784,00	190.603.784,00	169.773.130,49	89,07

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

A meta estabelecida para o exercício foi atingida de forma satisfatória, totalizando 6.933.538 prestações jurídicas. Embora a estimativa inicial — fundamentada na média histórica de períodos anteriores — projetasse o montante de 7.403.880 atendimentos, o resultado alcançado representa 93,65% da meta prevista. Tal índice

demonstra a consistência do desempenho institucional e a eficácia na entrega dos serviços ao longo do exercício.

### Ação 4193 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Tem por finalidade proporcionar a remuneração de pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais. O quadro abaixo exemplifica o resultado em 2025:

QUADRO 6								
Execução da Ação 4193								
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais								
Crédito Autorizado X Despesa Realizada								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	B/A %
						(A)	(B)	
03 092 726 4193 0001	Outras Despesas Correntes	1	31 90 07	10	1	744.995.936,00	5.310.297,18	99,52
		1	31 90 11	10	1		505.412.608,86	
		1	31 90 13	10	1		6.171.657,67	
		1	31 90 16	10	1		105.934.635,51	
		1	31 90 92	10	1		21.321.216,40	
		1	31 90 94	10	1		193.911,47	
		1	31 90 96	10	1		495.078,80	
		1	31 91 13	10	1		97.106.964,73	
		1	31 91 92	10	1		38.283,52	
		3	33 90 46	10	7	32.603.056,00	31.814.788,46	
		3	33 90 49	10	7		31.939,92	
		3	33 90 93	10	7		12.972,47	
		<b>Total</b>						

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 7				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 4193				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado (A)	Realizado (B)	(%) B/A
			Jan/Dez	
Físico	1.016	1.016	1.164	114,57
Orçamentário	754.003.056,00	777.598.992,00	773.844.354,99	99,52

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

O Parâmetro utilizado para a meta física da ação foram os dados da execução do mês de julho/2024, totalizando 1.016, atingindo os objetivos institucionais de forma satisfatória. No decorrer do exercício o orçamento inicial foi reforçado por créditos adicionais suplementares no valor de R\$23.595.936,00. Destinados ao grupo de despesa “Pessoal Ativo e Encargos Sociais”, garantindo o suporte financeiro necessário para atender despesas com pessoal e auxílios a membros e servidores da Instituição.

### **Ação 2068 - Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública**

Em 2017 ocorreu a criação da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP, com o objetivo de capacitar defensores públicos, servidores e cidadãos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em solução pacífica de conflitos, gestão pública e qualidade do atendimento, com a estimativa de 10.000 capacitações no ano de 2025. Em conformidade com o quadro a seguir:

<b>QUADRO 8</b>								
<b>Execução da Ação 2068</b>								
<b>Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública</b>								
<b>Crédito Autorizado X Despesa Realizada</b>								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	%
						(A)	(B)	
		3	33 90 14	10	1	350.000,00	44.095,99	
		3	33 90 30	10	1		2.834,94	
		3	33 90 33	10	1		79.802,41	
		3	33 90 36	10	1		25.101,45	
		3	33 90 39	10	1		198.165,21	
<b>Total</b>						<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 9				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 2068				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado	(%)
			Jan/Dez	
Físico	10.000	10.000	8.816	88,16
Orçamentário	350.000,00	350.000,00	350.000,00	100

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

A meta física estimada de 10.000 realizações de cursos para o exercício, atingiu um total de 8.816. Em 2025, boa parte dos cursos e palestras foram online, muitos dos quais sem custos para a DPMG. A meta física apresentou resultado satisfatório, alcançando 88,2% do previsto, enquanto a meta financeira foi integralmente cumprida, atingindo 100% da execução.

## PROGRAMA 705 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

### Ação 7006 - Proventos de Inativos e Pensionistas

A ação tem como objetivo atender o pagamento das despesas com proventos de inativos civis e pensionistas. Conforme demonstrado quadro abaixo:

QUADRO 10								
Execução da Ação 7006								
Proventos de Inativos Civis e Pensionistas								
Crédito Autorizado X Despesa Realizada								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	B/A %
						(A)	(B)	
09 272 705 7006 0001	Outras Despesas Correntes	1	31 90 01	10	5	160.030.820,00	13.000,00	95,12
		1	31 90 01	42	5		88.189.878,57	
		1	31 90 01	43	5		62.383.875,17	
		1	31 90 92	10	5		85.467,22	
		1	31 90 92	42	5		797.792,82	
		1	31 91 13	10	5		747.835,79	
		1	31 91 92	10	5		575,66	
<b>Total</b>						<b>160.030.820,00</b>	<b>152.218.425,23</b>	<b>95,12</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 11				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 7006				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado	(%)
			Jan/Dez	
Físico	394	394	399	101,27
Orçamentário	160.030.820,00	160.030.820,00	152.218.425,23	95,12

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

A meta física e orçamentária da ação foi alcançada de forma satisfatória, atingindo os objetivos planejados. Esse resultado reflete a eficácia na gestão dos recursos e a transparência na administração pública.

### **Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias**

Precatórios é uma ação integrante do programa do Estado, sendo imprescindível que todos os órgãos incluam essa ação em seus Programas de Trabalho. Para a continuidade é estimada um valor orçamentário de R\$1.000,00 e a meta física foi definida como (1), apenas como abertura.

QUADRO 12					
Execução da Ação - 7004					
Precatórios e Sentenças judiciais					
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico	Orçamentário	
	28 846 705 7004 0001	31 90 91	Programado LOA (A)	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
<b>1.000,00</b>			<b>1</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

Após o detalhamento das ações executadas pela DPMG, apresentam-se a seguir informações complementares sobre o Programa 726, evidenciando os resultados alcançados e sua relação com as diretrizes estratégicas da Instituição.

### **PROGRAMA 726 – ACESSO À JUSTIÇA**

#### **Expansão da Defensoria Pública no Estado**

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, desde 2015, tem se dedicado à expansão de suas unidades, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela extinta, mas funcional EC nº 80/2014. No mês de março, houve implantação de cinco novas unidades da Defensoria Pública de MG, contemplando os municípios de Araçuaí, Manhuaçu, Nova Serrana, Paracatu e Salinas. Os custos de instalação e manutenção foram custeados com recursos da ação 4150.

## **Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública**

Quanto à implementação de núcleos especializados de assistência jurídica, a Defensoria Pública tem se dedicado a intensificar os esforços para o aumento dos recursos orçamentários.

## **Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública**

Grande parte das sedes da Defensoria Pública, no interior e capital, são locadas. A instituição não possui em seu orçamento verba destinada para a aquisição de terrenos e construção de sedes. Note-se que apesar de já ter recebido terrenos em doação de municípios, as tentativas de incremento orçamentário, junto ao Governo Estadual e Federal, e Parlamento Estadual e Federal, até o momento, foram infrutíferas para implementar construções.

## **Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa**

A Defensoria Pública tem como principal objetivo a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos mineiros em situação de hipossuficiência. Para ampliar a quantidade de atendimentos jurídicos realizados pela instituição, é essencial investir em recursos humanos, abrangendo defensores públicos, servidores, estagiários e funcionários terceirizados.

Em 2025, ingressaram na instituição 11 novos defensores públicos, nomeados no IX Concurso, além de 10 técnicos e 04 analistas servidores da área administrativa, oriundos do I Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e a contratação de 08 cargos Comissão Assessoramento Técnico - cate, proporcionando apoio tanto aos defensores quanto a outros setores da instituição.

Com o aumento no número de profissionais, a Defensoria Pública de Minas Gerais estará ainda mais capacitada para cumprir sua missão institucional de atender o maior número possível de cidadãos em situação de vulnerabilidade financeira, que não têm condições de arcar com as despesas do sistema judiciário.

## **Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

A ação tem como objetivo garantir a remuneração de pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições institucionais.

Em 2025, a meta física foi de 114,57%, atingindo de forma satisfatória os objetivos de qualificação dos serviços. Esse movimento visou não apenas garantir a continuidade das atividades, mas também melhorar a qualidade e a eficiência do trabalho oferecido. Essas ações refletem o compromisso da organização com a evolução de sua estrutura e a excelência na prestação de serviços.

### **Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública**

A criação da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP) representou um marco significativo para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, possibilitando a realização de uma ampla gama de palestras, cursos e seminários, voltados tanto para o público interno quanto externo. Além disso, a ESDEP contribuiu para a qualificação e capacitação de defensores, servidores e cidadãos da sociedade civil, promovendo o aprimoramento contínuo e o fortalecimento da instituição e da assistência jurídica no Estado.

A Defensoria Pública de Minas Gerais, assim como nos anos anteriores, continuou investindo na capacitação, especialmente por meio de ferramentas de ensino a distância, que ampliaram o acesso e, conseqüentemente, potencializaram os resultados.

C) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a

qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não firmou convênios com o Terceiro Setor durante o exercício de 2025

d) outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Da Assessoria de Administração Estratégica e Inovação, no monitoramento do exercício:

Desde 2018, a DPMG utiliza o Planejamento Estratégico para fortalecer sua atuação institucional e melhorar a prestação de serviços à sociedade. O II Planejamento Estratégico (2023–2025) reúne 20 projetos voltados à modernização, sustentabilidade, governança, tecnologia, saúde ocupacional, educação em direitos e ampliação do acesso à Justiça.

As principais atividades do Escritório de Processos e Projetos em 2025:

- Revisão de atribuições para readequação da Deliberação 110;
- Mapeamento e melhoria de processos de trabalho;
- Desenvolvimento de Dashboards;
- Estruturação do Escritório de Processos e de suas ferramentas;
- Estudos das áreas e organização dos setores (Mapa dos Cargos, Mapeamento STI);
- Apoio em estudos e atividades de outras áreas (Ouvidoria, Deliberação 254, Residentes, Comitê IA);
- Desenvolvimento do Planejamento Estratégico e construção do III Planejamento Estratégico;
- Apoio na criação e acompanhamento dos PGAs.

A DPMG realizou em 11 de agosto de 2025, um workshop do III Planejamento Estratégico (2026–2034), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas. Defensoras, defensores e servidores participaram de atividades para definir indicadores de desempenho e objetivos do novo plano.

O objetivo final da atividade é assegurar que o Planejamento Estratégico da DPMG seja uma ferramenta prática e adaptável, capaz de garantir eficiência no ambiente corporativo da Defensoria e, com isso, proporcionar um atendimento alinhado com as demandas dos assistidos e assistidas.

A seguir, destacam-se os principais resultados obtidos ao longo de 2025.

A Defensoria Pública de Minas Gerais realizou 6.933.538 prestações jurídicas aos cidadãos mineiros, reafirmando seu compromisso com a promoção do acesso à justiça e a garantia de direitos da população.

No âmbito da formação institucional, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (ESDEP) promoveu mais de 110 eventos educacionais e institucionais ao longo do ano, entre cursos, capacitações, seminários e encontros. As atividades contemplaram membros da Defensoria Pública, servidores, estagiários, estudantes, instituições parceiras e a sociedade civil. Com isso, a ESDEP fortaleceu a formação profissional, estimulou a inovação institucional e ampliou a promoção de direitos, contribuindo para a melhoria do acesso à justiça em Minas Gerais.

No campo da atuação temática, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Defensoria Especializada em Saúde Pública, especialmente em Belo Horizonte, que manteve atuação estratégica voltada ao fortalecimento do sistema público de saúde, com ênfase na resolução extrajudicial das demandas apresentadas pelos assistidos da DPMG junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Essa diretriz busca assegurar respostas mais céleres, eficientes e equitativas, além de contribuir para a redução da judicialização da saúde.

A atuação foi fortalecida por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) firmados com a Secretaria de Estado de Saúde e com a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, instrumentos que vêm sendo ampliados e renovados. Esses acordos possibilitam maior acesso a informações, a construção de soluções administrativas e a utilização do sistema SUSfácil, inclusive com a realização de treinamentos específicos destinados a defensoras e defensores públicos.

Como resultado dessa estratégia, estima-se que aproximadamente 30% das demandas que seriam judicializadas tenham sido solucionadas pela via administrativa, o que gera economia de recursos para o SUS, para o Poder Judiciário e para a própria Defensoria Pública, além de garantir maior celeridade no atendimento à população. A unidade registrou, no período, média superior a 150 atendimentos semanais.

Destaca-se, ainda, a parceria estabelecida com a Rede Fhemig, especialmente com o Instituto Raul Soares, que viabilizou o acesso a atendimentos psiquiátricos e multiprofissionais. Além disso, a Defensoria participou ativamente de comitês e comissões de saúde, promoveu cursos de formação, apresentou propostas de políticas públicas, fortaleceu o diálogo institucional e acompanhou temas de grande relevância, como o Tema 1234 do Supremo Tribunal Federal.

Fortalecendo sua missão na atuação extrajudicial, destacamos a seguir outras ações desenvolvidas pela Defensoria Pública de Minas Gerais:

**Mutirão "Direito a Ter Pai"** - tem como objetivo garantir às crianças, adolescentes e adultos o direito de ter o nome do pai ou da mãe em seu registro de nascimento. No período de setembro a outubro, foram aproximadamente 1.788 atendimentos em 38 unidades;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**Mutirão “das Famílias”** - foi realizado para buscar soluções consensuais e rápidas para conflitos familiares, promovendo a resolução harmoniosa dos problemas. O evento, ocorrido em março, atendeu cerca de 1.724 pessoas, facilitando a mediação e o acordo entre os membros das famílias;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**Mutirão "Esse é o Meu Nome"** - Com o objetivo de realizar a retificação de nome e gênero de pessoas transgênero, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania e a efetiva defesa de direitos, com ações voltadas à garantia do direito fundamental ao nome, à inclusão social e à empregabilidade;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**O Projeto "Defensoria Vai até Você"** - busca facilitar o acesso da população a direitos e soluções rápidas para conflitos familiares. Sua atuação foca na resolução extrajudicial, priorizando a conciliação em etapas integradas;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**Mutirão do Consumidor** - Lançado em 2025 pela DPMG, o 1º Mutirão do Consumidor focou em garantir os direitos das consumidoras e consumidores em situação de

vulnerabilidade. O evento foi realizado em junho e prestou assistência a 215 pessoas em cinco unidades: Belo Horizonte, Betim, Araçuaí, Pirapora e Varginha;



Defensoria Pública de Minas Gerais promove

**MUTIRÃO DO CONSUMIDOR DPMG**

Para pessoas\* que tenham dívidas ou divergências com

**CEMIG E COPASA**

Inscrições  
De 26/05 a 13/06  
Confira as Unidades participantes na legenda

CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**Mutirão "Creche para Todos"** – Com o objetivo de garantir a universalização do acesso a vagas em creches e pré-escolas, assegurando o direito à educação infantil para todas as crianças. Durante a ação, foram atendidas 1.533 pessoas em 16 unidades, alcançando cerca de 73 municípios;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**O Projeto "Defensoria nas Escolas"** - O projeto realiza atividades educativas em escolas, levando estudantes de 8 a 14 anos a palestras e dinâmicas sobre cidadania, respeito, convivência e acesso a direitos.



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**O Projeto "IX Dia Mundial dos Pobres"** - Em 2025, a DPMG, em parceria com a Arquidiocese de Belo Horizonte, realizou o "IX Dia Mundial dos Pobres", promovendo solidariedade e esperança às pessoas em situação de rua;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**Mutirão para Conversão de União Estável em Casamento** – A iniciativa permite que casais em união estável formalizem gratuitamente sua relação, eliminando barreiras econômicas. A conversão em casamento reconhece todo o período de convivência, garantindo proteção jurídica e fortalecendo o vínculo afetivo. O projeto, realizado pela Defensoria Itinerante, atendeu 316 pessoas nos municípios de Araçuaí, Padre Paraíso, Itinga, Virgem da Lapa, Ponto dos Volantes, Belo Horizonte, Serro e Goiabeira;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

**Projeto “Avante Inclusão”** – Busca promover a inclusão escolar de pessoas com deficiência, por meio de visitas de equipes especializadas da DPMG a escolas públicas e privadas. Durante essas visitas, são realizadas ações de conscientização, prevenção

ao preconceito e ao bullying, além de atividades de capacitação. A iniciativa também incentiva o diálogo com toda a comunidade escolar, para que a inclusão seja verdadeira, acolhedora e efetiva.



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

As ações citadas reafirmam o compromisso da DPMG com a cidadania e a inclusão social, garantindo a proteção efetiva dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;

Apresentamos, a seguir, a composição dos recursos ordinários, dos recursos vinculados e dos recursos diretamente arrecadados, detalhados por suas respectivas fontes, procedência e grupo de despesa, com o objetivo de evidenciar a origem e a aplicação

dos recursos financeiros ao longo do exercício de 2025, bem como assegurar maior transparência e clareza na análise da execução orçamentária.

QUADRO I								
ÓRGÃO: 1441 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPMG								
EXERCÍCIO: 2025								
DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA								
FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
10 (*)	1	744.995.936,00	0,00	165.606.784,00	12.300.000,00	0,00	0,00	922.902.720,00
10	5	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10 (*)	7	0,00	0,00	32.603.056,00	0,00	0,00	0,00	32.603.056,00
10	9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42	5	93.738.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.738.515,00
43	5	65.292.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.292.305,00
47 (*)	1	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
60	1	0,00	0,00	6.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>905.027.756,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.209.840,00</b>	<b>19.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.128.587.596,00</b>

Fonte: Relatórios SIAFI/RFAE 654 de dezembro/2025.

\* Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, destinadas a realização das despesas orçamentárias.

(\*) No exercício de 2025, foram abertos Créditos Adicionais no montante total de R\$ 23.595.936,00 ao orçamento desta DPMG, destinados ao atendimento de despesas com pessoal (R\$ 22.995.936,00) e para a concessão de auxílios (R\$ 600.000,00).

(\*) No exercício de 2025, houve a abertura de crédito para a receita de Alienação de Bens, decorrente de leilão (F/P 47.1). Entretanto, não se verificou a execução da referida rubrica, em razão do vencimento do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a DPMG e a SEPLAG. Ressalta-se que o órgão aguarda a formalização de novo instrumento para viabilizar a movimentação dos lotes de bens a serem leiloados.

ESPECIFICAR A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA:

1- Recursos Ordinários para livre utilização - F/P 10.1 9 -

2- Recursos recebidos para Benefícios Previstos no Art. 39 da LC 64/2002- F/P 10.5 10 -

3- Recursos recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento - F/P 10.7 11 -

4- Recursos recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais - F/P 10.9

5- Recursos recebidos para benefícios previstos no Art. 38 da LC 64/2002 - F/P 42.5(Patronal) e 43.5(Servidor) para

6- Recursos recebidos de Alienação de Bens Móveis - F/P 47.1

7- Recursos Diretamente Arrecadados - F/P 60.1

8 -

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

LOCAL E DATA:

Assinado eletronicamente por Itamar Lellis Itamar Lellis Magalhães:3741683 Data: 2026.04.14 16:55:40 -0300 ITAMAR LELLIS MAGALHÃES - CRCMG N.º 74.705 Contador	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Assinado eletronicamente por RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS - MADEP: 0472 Data: 2026.04.16 09:51:18 -0300 RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS - MADEP: 0472 Defensora Pública-Geral
--	---

f) demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) observou integralmente, no exercício de 2025, as exigências legais relativas à transparência e à publicidade dos demonstrativos fiscais, promovendo sua divulgação de forma tempestiva e regular tanto no Diário Oficial Eletrônico quanto na seção “Transparência” de seu sítio institucional. Tal conduta evidencia o compromisso da instituição com os princípios da publicidade, da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalta-se que a obrigatoriedade dessas publicações decorre dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553/2014 e nº 642/2019,

que estabelecem normas para a elaboração e divulgação dos relatórios fiscais. Ademais, conforme orientação constante na consulta ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), realizada em 11/05/2015, reforça-se a necessidade de ampla divulgação desses demonstrativos em meios eletrônicos de acesso público.

### **Consulta ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi (11/05/2015):**

Conforme orientação obtida junto ao Siconfi, destaca-se que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de proposta orçamentária, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 74, de 2013, estendeu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal.

Embora as Defensorias Públicas não possuam limites expressamente definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em razão de sua inclusão como órgãos dotados de autonomia orçamentário-financeira ter ocorrido após a edição da referida lei, permanece a obrigatoriedade de preenchimento dos demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), conforme determinado pelo Acórdão nº 2.153/2014 – TCU – Plenário.

Nesse sentido, devem ser elaborados os demonstrativos relativos à despesa com pessoal, bem como à disponibilidade de caixa e aos restos a pagar, em conformidade com os modelos estabelecidos. Ressalta-se, contudo, que não se aplicam às Defensorias os campos referentes aos limites previstos na LRF. Ademais, para fins de apuração desses limites, os dados das Defensorias Públicas devem ser consolidados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo.

#### **Administrador Siconfi**

- O respectivo Relatório de gestão fiscal – RGF referente ao terceiro quadrimestre de 2025, publicado no “Diário Oficial Eletrônico da DPMG” de 31/01/2025, encontra-se no Item 12 desta prestação de contas.
- g) demonstração da composição do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenças judiciais, a despesas de exercícios anteriores, a indenização por demissão de servidores e a incentivos à demissão voluntária;

- A demonstração da composição do total da despesa de pessoal se encontra representada no **Quadro dos Gastos com Pessoal por categoria funcional** – exercício de 2025, a seguir:



QUADRO II - ÓRGÃO 1441  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL**  
**DIRETORIA DE PAGAMENTOS**

g) DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL												
Categoria	Efetivo		Função Pública		Recrutamento Amplo		*Terceirização (§1.º, art. 18, da Lei Complementar n.101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	5	R\$ 5.255.065,71	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	0	5	R\$ 5.255.065,71
Assessoramento	21	R\$ 5.295.450,34	0	0	316	R\$ 37.266.997,33	0	0	0	0	337	R\$ 42.562.447,67
Chefia	0	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	0	0	R\$ 0,00
Técnica	794	R\$ 683.119.328,59	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	0	794	R\$ 683.119.328,59
Especializada	76	R\$ 7.267.538,06	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	0	76	R\$ 7.267.538,06
Administrativo	6	R\$ 1.445.715,15	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	0	6	R\$ 1.445.715,15
Outros (especificar)	0	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	0	0	R\$ 0,00
<b>Totais</b>	<b>902</b>	<b>R\$ 702.383.097,85</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>316</b>	<b>R\$ 37.266.997,33</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>1218</b>	<b>R\$ 739.650.095,18</b>
Inativos											411	R\$ 153.709.456,75

\* PARA O PREENCHIMENTO DESTA COLUNA, CONSIDERAR TODAS AS DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE SE ENQUADRAM NO § 1º DO ART. 18, DA LC 101/2000.

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

. SENTENÇAS JUDICIÁRIAS: Em 2025, não ocorreram valores registrados no elemento item 91-01.

. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA: O total pago em 2025 com DEA de pessoal foi no montante de **R\$ 22.243.335,62**.

. INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: Não houve valor despendido, no exercício de 2025, a título de indenização por demissão de servidores.

. INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: No exercício de 2025 não houve desembolso nessa rubrica.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

JULIARD  
ALCINO DA  
SILVA:70010228  
Assinado de forma digital por JULIARD ALCINO DA SILVA:70010228  
Data: 2026.04.16 15:07:20 -03'00'

- Os valores relativos a sentenças judiciais (Elemento de Despesa 91), bem como aqueles referentes a indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária de servidores, não se aplicam a esta Defensoria Pública. Tal entendimento decorre de sua natureza jurídica e de sua autonomia funcional, administrativa e orçamentária, asseguradas pelo artigo 134 e respectivos parágrafos da Constituição da República de 1988.
- As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) relacionadas à folha de pessoal no exercício de 2025 totalizaram **R\$ 22.243.335,62**, o que representa uma redução de 20% em relação ao valor pago em 2024, que foi de R\$ 27.926.909,70, e uma redução ainda maior de 22% em comparação com o total de 2023, que foi no montante de R\$ 28.341.578,90. E, sua demonstração integral desse total se encontra discriminada no quadro a seguir e na planilha nº 2, da alínea “i” onde se informam os pagamentos com Verbas de DEA (Elemento-item: 92 - 01/02/03).

**DEA - Folha Pessoal**

Ano	Proj/Ati v.	Credor	Nº Empº	Despesa Empenhada	Elem/Item	Fte	Proc.
2025	4193	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	13	21.320.395,56	9201	10	1
2025	7006	FOLHA APOSENTADOS	27	85.467,22	9201	10	5
2025	7006	FOLHA APOSENTADOS	33	797.792,82	9201	42	5
2025	4193	FUND.PREVID.COMPLEMENTAR DO EM	14	820,84	9203	10	1
2025	4193	FUNDO FINANC.PREVID. DO EMG	19	37.820,02	9203	10	1
2025	4193	IPSEMG	18	463,50	9203	10	1
2025	7006	IPSEMG	28	575,66	9203	10	5
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>22.243.335,62</b>			

- Neste momento, as Despesas de Exercícios Anteriores relacionadas às obrigações patronais não foram consideradas, sendo que estas serão somadas posteriormente, conforme detalhado na nota acima.

h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

PRODEMG	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	PAGINA: 1				
NFCAE78W - RFCAR782	SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCIEIRA	PERIODO ATE 31/12/2025				
	COMPOSICAO DE CREDITOS AUTORIZADOS	EMISSAO - DATA HORA				
		12/01/2026 22:01:55				
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
CLASSIFICACAO	LEI/DECRTO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
03.092.726.1050.0001 339000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000,00		1.000,00
03.092.726.1099.0001 339000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000,00		1.000,00
03.092.726.4033.0001 339000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000,00		1.000,00
03.092.726.4150.0001 339000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	164.153.784,00		163.813.784,00
	0000005	13.11.2025	REMANEJAMENTO		200.000,00	
	0000009	12.12.2025	REMANEJAMENTO		140.000,00	
03.092.726.4150.0001 339000 60 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	6.000.000,00		6.000.000,00
03.092.726.4150.0001 339100 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.100.000,00		1.440.000,00
	0000006	13.11.2025	REMANEJAMENTO	200.000,00		
	0000010	12.12.2025	REMANEJAMENTO	140.000,00		
03.092.726.4150.0001 449000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	12.300.000,00		12.300.000,00
03.092.726.4150.0001 449000 47 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	50.000,00		50.000,00
03.092.726.4150.0001 449000 60 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	7.000.000,00		7.000.000,00
03.092.726.4193.0001 319000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	618.294.288,00		646.950.574,08
	0000062	16.05.2025	DECRETO	22.995.936,00		
	0000012	22.12.2025	REMANEJAMENTO	5.660.350,08		
03.092.726.4193.0001 319100 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	103.705.712,00		98.045.361,92
	0000011	22.12.2025	REMANEJAMENTO		5.660.350,08	
03.092.726.4193.0001 339000 10 7 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	32.003.056,00		32.603.056,00
	0000062	16.05.2025	DECRETO	600.000,00		
03.128.726.2068.0001 339000 10 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	350.000,00		350.000,00
09.272.705.7006.0001 319000 10 5 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000.000,00		240.000,00
	0000001	28.01.2025	REMANEJAMENTO		420.000,00	
	0000003	27.08.2025	REMANEJAMENTO		200.000,00	
	0000007	25.11.2025	REMANEJAMENTO		140.000,00	
09.272.705.7006.0001 319000 42 5 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	93.738.515,00		93.738.515,00
09.272.705.7006.0001 319000 43 5 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	65.292.305,00		65.292.305,00
09.272.705.7006.0001 319100 10 5 0	0000002	28.01.2025	REMANEJAMENTO	420.000,00		760.000,00
	0000004	27.08.2025	REMANEJAMENTO	200.000,00		
	0000008	25.11.2025	REMANEJAMENTO	140.000,00		
28.846.705.7004.0001 319000 10 9 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000,00		1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				1.135.347.946,08	6.760.350,08	1.128.587.596,00

- A relação dos decretos de abertura de créditos iniciais e as movimentações de remanejamentos do exercício de 2025, encontram-se demonstradas no Relatório RFCAE 782, usualmente sob o título: COMPOSIÇÃO DE CRÉDITOS AUTORIZADOS.

i) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

### Despesa de Exercícios Anteriores - DEA

Comparativo de DEA - (evolução nos últimos dois anos)

Elem/ Item	Descrição	2023	2024	2025	VARIÇÃO (%)	
					2025/2023	2025/2024
92-01/03	DEA de Folha de Pessoal	28.341.578,90	27.926.909,70	22.243.335,62	-22%	-20%
92-02	DEA de Despesas Correntes	54.530,63	4.145,16	431,34	-99%	-90%
<b>TOTAIS (R\$)</b>		<b>28.396.109,53</b>	<b>27.931.054,86</b>	<b>22.243.766,96</b>	<b>-22%</b>	<b>-20%</b>

A verba de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA se refere às dívidas reconhecidas para as quais não houve inscrição em Restos a Pagar, mas que consignava crédito próprio e que podem ser pagas à conta de dotação específica, conforme consta o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

A análise da Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) evidencia uma redução significativa ao longo do período observado, indicando melhora no controle e na regularização das obrigações de exercícios passados.

- No que se refere à **DEA de Folha de Pessoal**, verifica-se uma trajetória decrescente consistente, passando de R\$ 28,34 milhões em 2023 para R\$ 22,24 milhões em 2025, o que representa uma redução de 22% no período e de 20% em relação a 2024. Esse comportamento sugere maior eficiência na gestão de despesas com pessoal, com menor necessidade de reconhecimento tardio dessas obrigações.
- Os valores mensais pagos a título de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), relativos à Folha de Pessoal — abrangendo servidores ativos e inativos — encontram-se devidamente detalhados na planilha abaixo, com discriminação por fonte de recursos, procedência e natureza das verbas que compõem tais pagamentos.

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA						
PLANILHA 02 - FOLHA DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2025						
MÊS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES ATIVOS		VALORES INATIVOS		VERBAS
		FUNTE 10.1	FUNTE 10.5	FUNTE 42.5		
JANEIRO	DEA	R\$ 6.660.729,73	R\$ -	R\$ -	As despesas lançadas no elemento 92.01/03, referentes à folha de pessoal, abrangem diversas verbas, sendo as a seguir descritas as mais relevantes, conforme especificado no 'Resumo da Folha Analítica' (SGPSO) – Ativo e Inativo:  • Despesas acumulativas de exercício anterior - Acertos; • Vencimentos deixados de exercício anterior - OPE - Espólios; • RRA - Rendimentos Recebidos Acumuladamente; • Atrasos de Exercício Anterior; • Indenização de Férias Regulamentares, em consonância com a Lei Complementar 141/2016; • Indenização Atividade Extraordinária Art. 45-A, LC 65/03, Del. nº 190/2021, com redação pela Del248/22 e Resolução 957/22; • Ressaltamos que os referidos valores estão presentes no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2025.	
FEVEREIRO		R\$ 5.266.513,34	R\$ 3.033,66	R\$ -		
MARÇO		R\$ 2.783.857,83	R\$ -	R\$ 95.784,30		
ABRIL		R\$ 1.611.820,81	R\$ 19.411,53	R\$ 95.784,30		
MAIO		R\$ 1.004.916,93	R\$ -	R\$ -		
JUNHO		R\$ 33.300,65	R\$ 2.046,36	R\$ -		
JULHO		R\$ 220.050,77	R\$ -	R\$ 13.948,50		
AGOSTO		R\$ 59.492,50	R\$ 14.720,21	R\$ 111.132,56		
SETEMBRO		R\$ 1.324.508,78	R\$ -	R\$ 94.152,36		
OUTUBRO		R\$ 1.190.861,31	R\$ -	R\$ 149.919,68		
NOVEMBRO		R\$ 1.173.955,90	R\$ 40.065,98	R\$ 149.919,68		
DEZEMBRO		R\$ 29.491,37	R\$ 6.765,14	R\$ 87.151,44		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 21.359.499,92</b>	<b>R\$ 86.042,88</b>	<b>R\$ 797.792,82</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 22.243.335,62</b>				
Data: 15/04/2026						
Elaborador: Marcelo Montai de Souza						

- Quanto à **DEA de Despesas Correntes**, observa-se uma queda ainda mais acentuada, saindo de R\$ 54,5 mil em 2023 para apenas R\$ 431,34 em 2025, correspondendo a reduções de 99% no comparativo com 2023 e 90% em relação a 2024. Tal resultado indica praticamente a eliminação de pendências dessa natureza.

**VALORES EXECUTADOS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE CUSTEIO**

PLANILHA nº 1

EXERCÍCIO: 2025							
U.E	EMP	PROJETO	DESPESA	ITEM	VALOR EMPENHO	Razão Social Credor	JUSTIFICATIVA
1440020	41	4150	339092	3	R\$ 265,95	REINALDO FERREIRA DE QUEIROZ	RESSARCIMENTO DE DESPESA COM DIÁRIA PARCIAL EM VIAGEM, DE FRUTAL A CONCEICAO DAS ALAGOAS, P/PARTICIPAR DO PROJETO CEJUSC ITINERANTE OCORRIDO EM DEZEMBRO DE 2024, CONFORME RESOLUCAO 3118/24, ATO 8329/24, SEI 9990000001.000277/2025-85.
1440020	42	4150	339092	2	R\$ 165,39	REINALDO FERREIRA DE QUEIROZ	RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS EM VIAGEM, DE FRUTAL A CONCEICAO DAS ALAGOAS, P/PARTICIPAR DO PROJETO CEJUSC ITINERANTE OCORRIDO EM DEZEMBRO DE 2024, CONFORME RESOLUCAO 3118/24, ATO 8329/24, SEI 9990000001.000277/2025-85.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 431,34</b>		

Elaborado:

Marcelo Montai de Souza  
Coordenador Contábil  
CRCMG 118.568

Itamar Lellis Magalhães  
Diretor de Finanças, Pagto e Contabilidade  
CRCMG 74.705-0

De forma consolidada, o total da DEA apresenta redução de 22% entre 2023 e 2025 e de 20% entre 2024 e 2025, reforçando a tendência de queda. Esse cenário demonstra avanço na gestão orçamentária e financeira, com diminuição relevante de

despesas reconhecidas fora do exercício de origem, contribuindo para maior previsibilidade e aderência ao princípio da competência.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026

**Caroline Loureiro Goulart Teixeira**

Defensora Pública-Geral

MADEP nº 0500